

**PORTARIA Nº 362/2025 DE 28 DE MAIO DE 2025.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SERRITA-PE, no uso de suas atribuições legais, , **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Alterar os membros do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional - COMSEAN do Município de Serrita – PE.

**Art. 2º** - Ficam Nomeados os membros abaixo relacionados, para compor o Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional.

**I- REPRESENTANTES DE ENTIDADES GOVERNAMENTAIS (GOVERNO) SECRETARIA**

**MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

Tairine Elionara Torres da Silva (Titular) Maria  
Ferreira dos Anjos (Suplente)

**SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA**

Ronaldo Clementino Damacena (Titular) Maria Daciane  
Lopes de Araujo (Suplente)

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Maria do Socorro Lemos Filgueira Cruz (Titular) João Félix  
da Silva (Suplente)

**SECRETARIA DE SAÚDE**

Juceliana Belo Damaso (Titular)  
Francinilda Martins Simplicio Pereira  
(Suplente)

**II- REPRESENTANTES DE ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS (SOCIEDADE CIVIL)**

**ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS AGRICULTORES DO SÍTIO SANTA CRUZ**

Titular: Sebastião Manoel dos Santos Titular:  
Maria Cremilda de Souza Felix  
Suplente: Rone Von de Sá Ferreira Suplente:  
Poliana Matias Filgueira



**SINDICATOS DOS TRABALHADORES RURAIS (STR)**

Titular: Francisco Tadeu de Sá Junior  
Titular: Alcione Felizardo de Sá  
Suplente: Fabia Maria  
Alves dos Santos  
Suplente: Marcones Gomes de Souza

**ASSOCIAÇÕES DE TRABALHADORES RURAIS**

Titular: Luzia Filgueira Lopes  
Titular: Maria Aureni da Silva  
Januário  
Titular: Keliene Matias Saraiva  
Titular: Ilza José dos Santos  
Oliveira  
Suplente: Maria Eliane Leal  
Suplente: Maria Flávia da Silva  
Suplente: Francisco Edval Saraiva  
Suplente: Maria do Socorro Gonçalves de Oliveira

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de maio de 2025.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário. **REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

Serrita/PE, em 28 de Maio de 2025.

**Sebastião Benedito dos Santos**  
Prefeito

Certifico que, nos termos da Lei Orgânica Municipal em seu Art. 97, Parágrafo 1º e alínea "B", do inciso I, Art. 97 da constituição do estado de Pernambuco, publiquei esta portaria por afixação em quadro próprio da Prefeitura. O referido é verdade. Dou fé.  
Serrita - PE, em 28 de maio de 2025.

**Bruna Quezado**  
Secretária de Administração